



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1987/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **EDUARDO PEREIRA LESSE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7747 de 25 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **EDUARDO PEREIRA LESSE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.175.429-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 005.522.269-20, nomeado em 08 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnico Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 06 de agosto de 2011 a 07 de maio de 2012 perfazendo um total de 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 25 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1 Outubro /2012
DE Nº 9.608
UMUARAMA, 20.1.10 /2012
CCy:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO